

Aviso n.º 3283/2015

Por despacho exarado a 27/01/2015, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Celestino de Jesus Moreira Rodrigues Gomes em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 120 dias, com efeitos a 02/02/2015, na sequência de procedimento concursal, para o Teatro Académico Gil Vicente, da Universidade de Coimbra, com a categoria de Assistente Técnico, com o posicionamento remuneratório correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao 5.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €683,13.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

05/03/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

208488601

Aviso n.º 3284/2015

Por despacho exarado a 25/02/2015, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Diana Sofia Lucas dos Santos em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, com efeitos a 03/03/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnica Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

05/03/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

208488261

Aviso n.º 3285/2015

Por despacho exarado a 17/12/2014, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Dina Maria Rodrigues Figueiredo em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, com efeitos a 21/01/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnica Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

05/03/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

208488497

Aviso n.º 3286/2015

Por despacho exarado a 25/02/2015, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 16/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 2 de janeiro, foi autorizada a contratação de Helena Isabel Coutinho Galante em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, com a duração de 180 dias, com efeitos a 03/03/2015, na sequência de procedimento concursal, para a Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnica Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

05/03/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

208488334

Aviso n.º 3287/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, publicado sob o Aviso n.º 4457/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 01/04/2014, homologada por despacho Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, exarado a 25/02/2015, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 02 de janeiro, através do Despacho n.º 16/2014, foi afixada nas instalações do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, do Centro de Serviços Comuns, da Administração desta Universidade, sitas no piso 1 do Edifício da Faculdade de Medicina, Polo I da Universidade de Coimbra, Rua Larga, 3004-504 Coimbra, e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (url: www.uc.pt/drh).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação da lista de ordenação final, conforme estatuído nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e pela via prevista na alínea d), do n.º 3, do artigo 30.º do mesmo diploma legal, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

09/03/2015. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Ana de Campos Cruz.

208494036

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Reitoria****Despacho n.º 3157/2015****Alteração de Ciclo de Estudos****Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 5/2015, 12 de janeiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente.

Este ciclo de estudos foi adequado pela deliberação n.º 110/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de outubro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD 747/2007, alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-55-2008 (15), de 19 de dezembro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, pela deliberação n.º 1074/2009, contemplando as referidas alterações.

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-18-2010 (2.28), de 17 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março, pelo Despacho n.º 5766/2010, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1734/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto, e pelo Despacho Reitoral n.º R-127-2012, de 14 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 4 de janeiro, pelo Despacho n.º 141/2013, e acreditado pela A3ES, em 18 de julho de 2014.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2 — É alterado o ponto 1.2.1. do n.º 1 da alínea a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos do regulamento do CE, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 8 de abril, pela deliberação n.º 1074/2009, passando a ter a seguinte redação:

“1.2.1 — Provas de ingresso: Física e Química e Matemática A”.

2.º

Entrada em vigor

1 — A alteração do plano de estudos, aprovada pela A3ES e registada pela DGES com o n.º R/A-Ef 1931/2011/AL01, em 19 de fevereiro de 2015, entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

2 — A alteração do elenco das provas de ingresso, aprovada pela Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), em 6 de fevereiro de 2015, entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

25 de fevereiro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

- 1 — Universidade de Lisboa
- 2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia da Energia e do Ambiente
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado Integrado
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia/Tecnologia
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 300 ECTS
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 5 anos, 10 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia/Tecnologia.	ENG	114	36-60
Matemática.	MAT	24	0-24
Física.	FIS	18	0-24
Química.	QUI	12	0-24

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia.	BIO	12	0-24
Informática.	INF	12	0-24
Ciências Geofísicas.	CG	12	0-24
Formação Cultural, Social e Ética.	FCSE	9	3
Engenharia Geográfica.	EG	6	0-24
Estatística e Investigação Operacional	EIO	6	0-24
Direito.	DIR	6	0-24
Economia.	ECO	6	0-24
Outra.	OUT	0	0-24
Total.		237	63

10 — Observações:

A realização dos primeiros 180 créditos deste ciclo de estudos confere o grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Energia e Ambiente.

Acesso direto ao 4.º ano: são aceites alunos com grau de licenciatura ou superior nas áreas de Engenharia, Física e de outras áreas com curriculum relevante. A análise será feita caso a caso, ou segundo regras predeterminadas a anunciar para cursos específicos, condicionadas pelos critérios definidos pelas organizações socioprofissionais.

Dos 63 créditos optativos, 36 são obrigatoriamente escolhidos na área da Engenharia/Tecnologia e 3 na área da Formação Cultural, Social e Ética. Os restantes 24 créditos (12 em cada um dos dois grupos opcionais) não têm área científica predefinida, e serão escolhidas pelo aluno com o acordo do Coordenador de Mestrado de entre as disciplinas oferecidas em cada ano pela ULisboa. Poderão ainda ser creditados pelo Coordenador de Mestrado para este conjunto de 24 créditos cursos ou outras atividades com valor formativo, promovidos pela Universidade de Lisboa ou por outras organizações, incluindo estágios profissionais e atividade profissional relevante para a área do curso (as horas de contacto previstas para estes conjuntos de créditos são indicativas).

As unidades curriculares de Formação Cultural, Social e Ética serão disponibilizadas anualmente pela FC.

Todos os grupos opcionais poderão incluir ainda outras unidades curriculares, a fixar anualmente pela FC, sob proposta do Departamento responsável.

Plano de estudos

Universidade de Lisboa

Faculdade de Ciências

Mestrado Integrado em Engenharia da Energia e do Ambiente

Área científica predominante: Engenharia/Tecnologia

QUADRO N.º 2

1.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo I.	MAT	Semestral.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Álgebra Linear e Geometria Analítica A.	MAT	Semestral.	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Programação I.	INF	Semestral.	168	T:30; TP:30; OT:30	6	
Química Geral.	QUI	Semestral.	168	T:45; TP:15; PL:15; OT:15	6	
Terra, Ambiente e Clima.	FCSE	Semestral.	84	T:30; OT:15	3	
Inglês.	FCSE	Semestral.	84	OT:30 eLearning	3	
Total.			840		30	

QUADRO N.º 3

1.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo II	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	Opcional.
Mecânica e Ondas	FIS	Semestral	168	T:37,5; TP:22,5; PL:15; OT:15	6	
Laboratório Numérico	INF	Semestral	168	T:30; PL:30; OT:15	6	
Ecologia Geral	BIO	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Informática na ótica do utilizador	FCSE	Semestral	84	OT:30 eLearning	3	
Opção	FCSE	Semestral	84		3	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 4

2.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Cálculo III	MAT	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Probabilidades e Estatística	EIO	Semestral	168	T:30; TP:45; OT:15	6	
Eletromagnetismo e Ótica	FIS	Semestral	168	T:37,5; TP:22,5; PL:15; OT:15	6	
Sistemas de Informação Geográfica	EG	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	
Desenho Técnico Assistido por Computador	ENG	Semestral	168	TP:15; PL:30; OT:30	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 5

2.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução à Análise Química	QUI	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	
Termodinâmica Aplicada	FIS	Semestral	168	T:45; TP:15; PL:15; OT:15	6	
Circuitos Elétricos	ENG	Semestral	168	T:30; PL:45; OT:15	6	
Mecânica de Fluidos	CG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	
Modelação Numérica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
<i>Total</i>			840		30	

QUADRO N.º 6

3.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Meteorologia	CG	Semestral	168	T:45; TP:22,5; OT:15	6	Opcional.
Impacto Ambiental	BIO	Semestral	168	T:45; TP:30; OT:15	6	
Radiação e Energia Solar	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	
Máquinas Elétricas	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	
Opção 1 (*)		Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

(*) Opções sem área predefinida, escolhidas pelo aluno com acordo do Coordenador. Além das disciplinas oferecidas pela FCUL, poderão ser creditados para este conjunto de 12ECTS estágios profissionais, cursos ou outras atividades com valor formativo, incluindo o desempenho de atividade profissional relevante para a área do curso.

QUADRO N.º 7

3.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Economia e Gestão	ECO	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Transferência de Calor e Massa	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; PL:15; OT:15	6	
Energias Renováveis	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
Projeto em Engenharia da Energia e do Ambiente	ENG	Semestral	168	PL:60; OT:30	6	
Opção 1 (*)		Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

(*) Opções sem área predefinida, escolhidas pelo aluno com acordo do Coordenador. Além das disciplinas oferecidas pela FCUL, poderão ser creditados para este conjunto de 12ECTS estágios profissionais, cursos ou outras atividades com valor formativo, incluindo o desempenho de atividade profissional relevante para a área do curso.

QUADRO N.º 8

4.º ano/1.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes de Distribuição de Energia	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Eficiência Energética	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	
Direito Internacional do Ambiente e da Energia	DIR	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:15	6	
Opção 2 (**)	ENG	Semestral	168		6	
Opção 2 (**)		Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

(**) Além de outras disciplinas oferecidas pela FCUL, poderão ser creditados para este grupo opcional até 12ECTS correspondentes a estágios profissionais, cursos ou outras atividades com valor formativo, incluindo o desempenho de atividade profissional relevante para a área do curso.

QUADRO N.º 9

4.º ano/2.º semestre curricular

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Tecnologias de Combustão	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Sistemas de Energia	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	
Opção 2 (**)	ENG	Semestral	168		6	
Opção 2 (**)	ENG	Semestral	168		6	
Opção 2 (**)		Semestral	168		6	
<i>Total</i>			840		30	

(**) Além de outras disciplinas oferecidas pela FCUL, poderão ser creditados para este grupo opcional até 12ECTS correspondentes a estágios profissionais, cursos ou outras atividades com valor formativo, incluindo o desempenho de atividade profissional relevante para a área do curso.

QUADRO N.º 10

5.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação/Projeto	ENG	Anual	1 176	OT:60	42	Opcional.
Opção 2 (**)	ENG	Semestral	168		6	
Opção 2 (**)	ENG	Semestral	168		6	
Opção 2 (**)	ENG	Semestral	168		6	
<i>Total</i>			1 680		60	

(**) Além de outras disciplinas oferecidas pela FCUL, poderão ser creditados para este grupo opcional até 12ECTS correspondentes a estágios profissionais, cursos ou outras atividades com valor formativo, incluindo o desempenho de atividade profissional relevante para a área do curso.

QUADRO N.º 11

Grupo Opcional 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Aerodinâmica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Dispositivos Fotovoltaicos: Materiais e Tecnologia	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; OT:15	6	Opcional.
Energia da Biomassa	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Energia dos Oceanos	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Eólica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Geotérmica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Hídrica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; OT:15	6	Opcional.
Energia Solar Fotovoltaica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:15; PL:15; OT:15	6	Opcional.
Energia Solar Térmica	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Hidrogénio e Novos Vetores Energéticos	ENG	Semestral	168	T:30; TP:22,5; PL:22,5; OT:15	6	Opcional.
Sistemas Energéticos em Edifícios	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; PL:15; OT:15	6	Opcional.
Transferência de Calor em Edifícios	ENG	Semestral	168	T:30; TP:30; PL:15; OT:15	6	Opcional.

208490034

Despacho n.º 3158/2015**Extinção de Ciclo de Estudos****Mestrado em Tecnologias e Metodologias em e-Learning**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências e do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 54.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), publicado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovo, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a extinção do Mestrado em Tecnologias e Metodologias em e-Learning.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 117/2006, da Comissão Científica do Senado, de 30 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 28/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 7 de abril, pela deliberação n.º 1040/2009, e alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-42-2012, de 8 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 29 de março, pelo Despacho n.º 4544/2012.

Esta extinção foi aprovada nas reuniões do Conselho Científico, de 21 de janeiro de 2015, e do Conselho Pedagógico, de 26 de fevereiro de 2015, da Faculdade de Ciências, e nas reuniões do Conselho Científico, de 20 de novembro de 2014, e do Conselho Pedagógico, de 9 de janeiro de 2015, do Instituto de Educação, ouvida a Comissão de Coordenação do Curso, e entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

Nos termos do n.º 3 da Resolução n.º 53/2012, de 19 de dezembro, da A3ES, os alunos matriculados e inscritos no ciclo de estudos têm até ao ano letivo de 2015/2016 para o concluir.

Desta publicação será dado conhecimento à A3ES e à DGES.

3 de março de 2015. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

208490229

Despacho n.º 3159/2015**Alteração de Ciclo de Estudos****Licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação**

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março (entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto), e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação

e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 257/2014, de 13 de novembro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração da Licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação.

Este ciclo de estudos foi criado pela deliberação n.º 37/2006, da Comissão Científica do Senado, de 20 de março, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-Cr 5/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, pela deliberação n.º 991/2009,

O ciclo de estudos foi ainda alterado pelo Despacho Reitoral n.º R-22-2010 (8), de 9 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de março, pelo Despacho n.º 5874/2010, e acreditado pela A3ES, em 6 de maio de 2014.

1.º

Alteração

1 — As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE) são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2 — A partir do ano letivo 2015/2016 a denominação do CE passa a ser “Tecnologias de Informação”.

2.º

Entrada em vigor

1 — Estas alterações foram aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 1889/2011/AL01, em 19 de fevereiro de 2015.

2 — A alteração do plano de estudos entra em vigor a partir do ano letivo de 2014/2015.

3 — A alteração da denominação do CE entra em vigor a partir do ano letivo de 2015/2016.

3 de março de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular

1 — Universidade de Lisboa

2 — Faculdade/Instituto: Faculdade de Ciências

3 — Ciclo de Estudos: Tecnologias de Informação e Comunicação

A partir do ano letivo 2015/2016 o ciclo de estudos passa a designar-se: Tecnologias de Informação

4 — Grau ou diploma: Licenciatura

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Informática

6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 180 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável